

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 096/2021**TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL
PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA UNIARP PELOS
PROCESSOS SELETIVOS PARA O SEGUNDO
SEMESTRE LETIVO DE 2021.**

A **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP**, instituição de ensino superior, mantida pela **Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-199, em Caçador-SC, por meio do seu Reitor, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a legislação em vigência **RESOLVE** tornar público os resultados parciais dos Processos Seletivos UNIARP/2021-2 , relativos às ofertas de vagas para o 2º semestre letivo de 2021, **Campus de Caçador SC e Campus de Fraiburgo SC.**

CAMPUS CAÇADOR – SC

Candidato	CURSO
ANDREIA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO
ANGELA APARECIDA BORGES	ADMINISTRAÇÃO
DINACLEIZE LEMES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA GRASIELA KRAIESKI DE PAULA	ADMINISTRAÇÃO
RONIVAN DE LARA	ADMINISTRAÇÃO
SUELLEN ANDRADE BULLER	ADMINISTRAÇÃO
VALDECIR RONTANI JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO
VALDENEI MORAES DOS SANTOS	AGRONOMIA
EDERI PINTO VIEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO
JOÃO HEBER FERREIRA DE ANDRADE	BIOMEDICINA
CAMILLY GABRIELE LIBÓRIO PRATA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
MAIARA DOS SANTOS MELO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SABRINA LETICIA DA COSTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

VALÉRIA MARIANO RIBEIRO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
LUANA CANDIDO	DIREITO
ANA CAROLINE DALLA CHIESA	ENFERMAGEM
BRUNA DO PRADO BRASIL MOREIRA	ENFERMAGEM
BRUNA MATACHON	ENFERMAGEM
DÉBORA CRISTINA LISBOA	ENFERMAGEM
DENISE APARECIDA DOS FARIAS RAITZ	ENFERMAGEM
ESTER ARALDI OLINIK DA LUZ	ENFERMAGEM
INGRID MARIANA MATOSO DE LIMA FORNARA	ENFERMAGEM
JAQUELINE APARECIDA DENIZ MEIRELES	ENFERMAGEM
LETICIA LEMOS DOS SANTOS	ENFERMAGEM
LUANA CRISTINA CASTILHO	ENFERMAGEM
LUCIMAR MORAES	ENFERMAGEM
OLISANDRA DE OLIVEIRA ROSA	ENFERMAGEM
TALIA STELZNER RAMOS	ENFERMAGEM
THABITA KELYNE ROTTA	ENFERMAGEM
FRANCIELE MEDEIROS DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL
KARINA DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL
VILSON JOSÉ PADILHA	ENGENHARIA CIVIL
DERLI DE ALMEIDA ALVES	ENGENHARIA MECÂNICA
ERYCK RAFAEL MORAES RODRIGUES	ENGENHARIA MECÂNICA
JOÃO GUSTAVO MARTINS DA SILVA	ENGENHARIA MECÂNICA
GABRIELA ANTONIOLLI	FARMÁCIA
ANA PAULA CANDIDO	FISIOTERAPIA
ANTHONY DOUGLAS DOS SANTOS SERRA	FISIOTERAPIA
GABRIEL VINICIUS CRISOSTOMO	FISIOTERAPIA
NATALIA DA CRUZ GRANEMANN	FISIOTERAPIA
JEAN CARLOS TELES DE SOUZA	PEDAGOGIA
ISADORA ALVES PADILHA	PSICOLOGIA
KALIANE RIBEIRO CHINATO	PSICOLOGIA
RAPHAELLA CANGANE DA SILVA FERRAZ	PSICOLOGIA

CAMPUS FRAIBURGO – SC

Candidato	CURSO
DÉBORA CRISTINA MORAIS DE ALMEIDA	PEDAGOGIA
EDINA ALVES DOS SANTOS	PEDAGOGIA
FABRICIA GABRIELLE DE MOURA VOIGT	PEDAGOGIA
JOSIANA FORMAGINI	PEDAGOGIA
JUSSARA FERREIRA SANETTI	PEDAGOGIA
KETINA PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS GUETT	PEDAGOGIA
LILIAN OLIVEIRA DE ALMEIDA	PEDAGOGIA
MILENA LETÍCIA GOMES	PEDAGOGIA
RAYANE SILVA DUARTE	PEDAGOGIA
SAMANTA SHIRLEY SEMAM PALMERA	PEDAGOGIA
SUZANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA
VITORIA CRISTINE DE JESUS VOLTOLINZ	PEDAGOGIA

1. DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIARP, onde o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. (01) uma **fotocópia autenticada** do Certificado ou Diploma de conclusão de Ensino Médio;
- II. (01) uma **fotocópia autenticada** do Histórico Escolar de Ensino Médio;
- III. (01) uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. (01) uma fotocópia da quitação com Serviço Militar (para o sexo masculino);
- V. (01) uma fotocópia do Título de Eleitor;
- VI. (01) uma fotocópia da Carteira de Identidade Civil;
- VII. (01) uma fotocópia CPF;
- VIII. (01) uma fotocópia de Comprovante de Residência.
- IX. (01) uma fotocópia do atestado de vacina de rubéola, para pessoas do SEXO FEMININO, com idade entre 12 e 40 anos.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A UNIARP reserva o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher 80% do número de vagas oferecidas, sendo facultado ao candidato a opção por outro curso, em havendo vaga, dentre os cursos oferecidos no presente Edital, observando o resultado da seleção quando houver mais de um interessado por uma mesma vaga.

2.2 O candidato aprovado que não puder efetivar, pessoalmente, sua matrícula, poderá fazê-lo por meio de representante legal, com procuração específica.

2.3 O candidato excedente somente poderá efetuar sua matrícula, em havendo vaga no curso, após o encerramento do prazo previsto neste edital.

2.4 Os documentos comprovantes da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

2.5 A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste edital e na legislação em vigor. Não será aceita inscrição condicional.

2.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento/Contrato de matrícula.

2.7 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato aprovado, verificada a qualquer

7

tempo, implicará o cancelamento da respectiva matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.8 O presente Edital tem validade para matrículas referentes ao segundo semestre letivo de 2021.

2.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

Caçador/SC, 26 de julho de 2021.

Prof. Anderson Antônio Mattos Martins, Dr.
Reitor